



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 122/2016 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com que consta no Processo nº 4.120/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor EMANOEL DA SILVA ABREU, matrícula n.º 1487, ocupante do cargo efetivo de Gari, durante o período de 60 (sessenta) dias, conforme Atestado Médico acatado aos autos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos legais a 31 de Outubro de 2016.

Registre.
Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 16 de Novembro de 2016.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:A36BC0FA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/11/2016. Edição 1391
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>